



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE RESCISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – LEI Nº13.979/2020.	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CMAS.....	3
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMAS.....	4
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CMAS.....	6
RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CMAS	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – LEI Nº13.979/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 18/04/2022

Sandra Beatriz Dias

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2022, referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2022 do Município de Santa Tereza do Oeste - PR., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, relativo às ações socioassistenciais, tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social, e benefícios eventuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 004/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2022, referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2022 do Município de Santa Tereza do Oeste - PR., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional – Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 005/2022- CMAS

SÚMULA: Aprovação do Registro da Associação Beneficente Amigos Solidários ABAS de Santa Tereza do Oeste, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022;

Art. 1º Aprovar o Registro da Associação Beneficente Amigos Solidários ABAS de Santa Tereza do Oeste ABAS, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini

Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 006/2022- CMAS

SÚMULA: Adesão do Município a programação número 4124020/2022-0001, referente a Emenda Parlamentar nº 202271170015 ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022;

Art. 1º Aprovar a Adesão do Município a programação número 4124020/2022-0001, referente a Emenda Parlamentar nº 202271170015 ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini

Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 07/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do ano 2022, Relatório das Atividades do Ano de 2021 e da Prestação de Contas do Ano de 2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2022, o Relatório de Atividades do ano de 2021, e a prestação de Contas do ano de 2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Santa Tereza do Oeste PR;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)